



DETRAN-GO

GOVERNO DE  
GOIÁS

Portaria nº. 726 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao Memorando nº 461/2015 da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito deste Departamento;

Considerando a necessidade de melhoria do atendimento ao condutor Portador de Necessidade Especial, cujo exame da Junta Médica hoje esta sendo realizado em 05 (cinco) Clínicas credenciadas no DETRAN, que não estão conseguindo atender a demanda de candidatos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar a transferência das Juntas Médicas, hoje realizadas em 05 (cinco) Clínicas credenciadas no DETRAN, para as dependências do Vapt Vupt Referência, localizado na Rua 4, Centro, o qual destina-se ao atendimento dos usuários Portadores de Necessidades Especiais, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º – À Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento e providências que o caso requer.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 10 de novembro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

*Oberdan Humberton Rodrigues Valle*  
Chefe de Gabinete do DETRAN/GO